

DIRETRIZ

“CULTURA PRESENTE NOS TERRITÓRIOS RJ”

Rede de Centros de Referência da Cultura de Território

*Rio de Janeiro – RJ
2025*

SUMÁRIO

1- INTRODUÇÃO

2- JUSTIFICATIVA

3- OBJETO

4- OBJETIVO

4.1- GERAL

4.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

5- ABRANGÊNCIA DO PROJETO

6- METODOLOGIA

6.1- GRADE HORÁRIA

7. CRONOGRAMA

8- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

9- ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO

10- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

11- ANEXOS

1- INTRODUÇÃO

Após 10 anos de hiato, o Ministério da Cultura - MinC convocou e realizou a 4ª Conferência Nacional de Cultura (4ª CNC) em março de 2024. Se a nível nacional a retomada do debate das políticas culturais, com a recriação do Ministério da Cultura tem pouco mais de um ano, no Estado do Rio de Janeiro o protagonismo cultural já se faz presente por meio da efetivação do Sistema Estadual de Cultura e seu CPF – Conselho, Plano e Fundo há 10 anos.

Este cenário de construção de políticas públicas e de debates, com o processo de conferência, fortalece o aprofundamento dos Sistemas de Cultura, que no estado do Rio de Janeiro se deu com a ótica da continuidade de ações. Nesse sentido, ao pensar a 5ª Conferência Estadual de Cultura (5ª CEC), além de atender aos critérios da convocação da 4ª CNC, a Secretaria Estadual de Cultura e Economia Criativa – SECEC/RJ em conjunto com a Comissão Organizadora da 5ª CEC fez um resgate de toda a construção de efetivação do Sistema Estadual de Cultura, de 2015 até 2023. Recuperou-se o trabalho realizado pelas Conferências e Fóruns estaduais anteriores, visando a continuação e o aprofundamento do nosso Sistema Estadual de Cultura. Dessa forma, a prioridade da 5ª CEC foram as questões estaduais refletidas no Plano Estadual de Cultura.

A partir da rede de diálogo e trocas entre SECEC/RJ e os municípios, que vem sendo construída ao longo dos últimos 5 anos, a Comissão Organizadora da 5ª CEC pode atuar junto às gestões municipais em um trabalho de sensibilização, incentivo, orientação e apoio. O que nos trouxe ao número histórico de 90% de adesão dos municípios participando desse processo de conferência, qualificando a 5ª CEC como uma das maiores conferências estaduais do país em termos de abrangência e participação.

Além das etapas municipais e setoriais, considerando a importância do processo contínuo de formação do setor cultural, foi oferecido aos participantes da 5ª CEC por meio de uma plataforma online, “Encontros Formativos: 5ª CEC” fruto de uma parceria entre a Escola Estadual da Cultura do Rio de Janeiro - EECRJ e a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ. O processo formativo consistiu em videoaulas, que abordavam os temas Participação Social – Conselhos e Fóruns, Sistema Estadual de Cultura e Plano Estadual de Cultura, os eixos temáticos da 4ª CNC e 5ª CEC.

Ainda pensando no processo formativo e democrático, a 5ª CEC iniciou-se em formato online. Foram realizados 04 (quatro) encontros online com transmissão ao vivo, um debate aberto entre sociedade civil, gestores públicos e pesquisadores, onde o público acompanhava e participava, interagindo ao vivo.

Ao longo da 5ª CEC, a execução dos Eixos, e suas respectivas estratégias, do Plano Estadual de Cultura foram avaliados e entre as que tiveram avaliação mais baixa, elegeu-se pelos delegados estaduais 03 (três) estratégias por Eixo, como prioritárias até a próxima revisão do Plano Estadual de Cultura, ao todo foram elencadas 18 estratégias prioritárias.

A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro - SECEC/RJ, no exercício de suas competências legais e constitucionais, em atenção as diretrizes do Plano Estadual de Cultura - eleitas como prioritárias pelos delegados da 5ª CEC -, apresenta o projeto **"Cultura Presente nos Territórios RJ – Rede de Centros de Referência da Cultura de Território"**, como parte de sua política de valorização da diversidade cultural e do fortalecimento das expressões culturais de base comunitária no Estado do Rio de Janeiro. Esta iniciativa está alinhada aos princípios e diretrizes do **Sistema Nacional de Cultura** (Lei nº 14.835/2024), do **Sistema Estadual de Cultura do Rio de Janeiro** e do **Plano Estadual de Cultura** (Lei nº 7.035/2015).

2- JUSTIFICATIVA

O **"Cultura Presente nos Territórios RJ"** é um projeto estruturante da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro, que reconhece, fortalece e valoriza a diversidade da produção cultural fluminense a partir da implementação de uma **"Rede de Centros de Referência da Cultura de Território"**.

O Estado do Rio de Janeiro possui um vasto e diverso patrimônio cultural, distribuído por territórios marcados por profundas desigualdades históricas e sociais. Grande parte das expressões culturais de base comunitária encontra-se fora dos circuitos formais de financiamento, visibilidade e apoio institucional. Nesse contexto, torna-se necessário fortalecer a presença do Estado nos territórios a partir de uma política que reconheça os sujeitos culturais como agentes de transformação, garanta condições adequadas para o pleno exercício da cidadania cultural e promova ações estruturantes que consolidem uma infraestrutura pública voltada à cultura.

A criação da **"Rede de Centros de Referência da Cultura de Território"** responde a essa demanda, propondo-se a atuar como um instrumento de escuta, articulação, fomento e qualificação das práticas culturais locais, contribuindo para o enfrentamento das desigualdades e para a consolidação de uma política pública descentralizada, democrática e permanente.

A iniciativa parte da premissa de que **a cultura vive nos territórios**, em suas manifestações tradicionais e contemporâneas, nas lideranças comunitárias, nos saberes coletivos, na criação artística autêntica e na força das redes culturais locais. O projeto visa garantir presença institucional permanente do ESTADO nas diferentes regiões do Rio de Janeiro, promovendo inclusão, acesso e desenvolvimento por meio da cultura.

As políticas públicas culturais são, em grande medida, estruturadas a partir de convicções coletivas sobre o que é desejável, legítimo e apropriado para o desenvolvimento de uma sociedade. Segundo pesquisadores como *Schmidt e Almeida (2020)*, essas "ideias estruturantes" moldam práticas institucionais e orientam escolhas políticas, sendo essenciais para o fortalecimento de uma cultura cidadã, participativa e territorializada.

Como destaca a pesquisadora *Luciene Pratti Chagas (2023)*, "há um turbilhão de jovens produzindo cultura nas periferias", o que reafirma a necessidade de o poder público **reconhecer, apoiar e valorizar** essas expressões como parte essencial do desenvolvimento cultural sustentável.

"A garantia da cidadania democrática e cultural são elementos indispensáveis na busca da superação de desigualdades e do reconhecimento das diferenças reais existentes entre os sujeitos que habitam o território, em suas dimensões social, econômica e cultural" (CALABRE, 2020).

O projeto **"Cultura Presente nos Territórios RJ"**, responde diretamente às diretrizes do Plano Estadual de Cultura (PEC-RJ), eleitas como prioridades na 5ª Conferência Estadual de Cultura (2024):

Eixo Temático 1 – Cultura e Cidadania do Plano Estadual de Cultura, que visa promover a cultura como um direito e ampliar o acesso aos bens culturais no Rio de Janeiro. Sua atuação se concentra em metas prioritárias para o desenvolvimento cultural do estado:

- **Ampliação da Circulação e Intercâmbio (Meta 1.1.2):** O projeto é desenhado para ampliar a circulação da produção artística, fortalecendo a rede local de trabalhadores da cultura e promovendo o intercâmbio entre as 10 regiões do estado.
- **Estímulo à Criação de Centros de Referência (Meta 1.2.6):** A iniciativa materializa a criação de centros de referência dedicados à cultura local, ao artesanato e à preservação de técnicas e saberes tradicionais.
- **Articulação de Redes Regionais (Meta 1.2.4):** Uma função central do projeto é articular redes de espaços culturais, otimizando programações e o uso de recursos.
- **Acesso a Tecnologias (Meta 1.1.3):** O projeto promove o acesso a tecnologias de informação e comunicação, incluindo oficinas de cultura digital e economia criativa em seu quadro pedagógico.

O **"Cultura Presente nos Territórios RJ"** é mais do que um conjunto de atividades, é uma política pública estruturante que redefine a relação do Estado com a cultura local. Ao focar em processos de fortalecimento de redes e na potencialização de ativos culturais existentes, o projeto visa garantir de forma descentralizada e sustentável o pleno exercício dos direitos culturais, o fortalecimento da identidade fluminense e a dinamização da economia criativa em todas as regiões do Rio de Janeiro.

"Em um país de dimensões continentais como o Brasil, de imensa diversidade geográfica e cultural, é impensável [...] a sustentação de projetos e programas uniformes direcionados a todo o país [...] muitas das políticas desenhadas nacionalmente começaram a ser redesenhadas nos territórios, ganhando contornos locais"
(CALABRE apud CARNEIRO & BARON, s.d.).

Ao implementar esta rede, a SECEC/RJ reafirma o compromisso do Governo do Estado do Rio de Janeiro com uma política cultural estruturante, descentralizada e cidadã, que reconhece, estimula e fortalece os processos culturais que já existem e resistem nos territórios. O **"Cultura Presente nos Territórios RJ"** configura-se, portanto, como uma política transversal e estratégica, voltada para a construção de um ambiente democrático, sustentável e permanentemente dialógico entre o Estado e a sociedade.

Esta iniciativa se insere no escopo de uma política pública de carácter continuado, com foco na **democratização do acesso à cultura**, na **descentralização territorial das ações culturais** e na valorização das expressões culturais de base comunitária e territorial. O projeto compreende a cultura como direito constitucional e bem comum, reconhecendo os sujeitos e coletividades culturais como protagonistas da vida social, do desenvolvimento humano e da transformação das realidades locais.

"Um processo contínuo de democratização cultural deve estar baseado em uma visão de cultura como força social de interesse coletivo [...] Em uma democracia participativa, a cultura deve ser encarada como expressão de cidadania [...] valorizando as múltiplas práticas e demandas culturais" (CALABRE, s.d.).

3- OBJETO

Criação e implementação de uma **"Rede de Centros de Referência da Cultura de Território"**, composta por estruturas articuladas territorialmente e voltadas à promoção da cidadania cultural, à escuta ativa dos territórios, ao mapeamento de iniciativas locais e ao fortalecimento das redes culturais existentes, com base nos princípios da **democratização do acesso à cultura**, da **descentralização das políticas públicas** e da **valorização das culturas populares e periféricas**.

O projeto **"Cultura Presente nos Territórios RJ"** surge como uma plataforma estratégica para a valorização e o fortalecimento da produção cultural fluminense em sua diversidade. Fundamentado no princípio de que **o acesso à cultura é um direito social básico e uma obrigação do Estado**, o projeto se afasta da ideia de "levar" cultura aos lugares. Em vez disso, **seu objetivo é potencializar os agentes, grupos e trabalhadores culturais já existentes** e atuantes nos territórios das 10 regiões do estado.

Seus pilares conceituais são:

- **Formação e protagonismo comunitário:** fomentando agentes culturais locais e fortalecendo a cidadania cultural;
- **Reconhecimento e Memória:** Criar um espaço para o reconhecimento de MestrAs e Mestres, promovendo a troca entre gerações e a preservação de saberes;
- **Institucionalização e apoio técnico:** superando entraves estruturais para integração entre Estado e sociedade civil;
- **Participação inclusiva e inovadora:** incorporando práticas culturais acessíveis e colaborativas ao planejamento e às ações dos Centros de Referência;

- **Geração de Trabalho e Renda:** Fomentar a economia local e solidaria, priorizando fornecedores do território e o trabalho artesanal; e potencializando os trabalhadores da cultura local, contratando profissionais do território;
- **Desenvolvimento de Talentos:** Potencializar e descobrir talentos da cultura e da economia criativa local;
- **Apoio e Articulação:** Oferecer apoio logístico e operacional para proponentes contemplados em editais da SECEC no território, potencializando o uso de recursos;

Inspirado na concepção dos Pontos de Cultura e nos dispositivos da **Política Nacional de Cultura Viva** (Lei Federal nº 13.018/2014), o projeto adota uma metodologia baseada no reconhecimento da potência dos territórios e na valorização da diversidade cultural como fundamento para a formulação e execução de políticas públicas. Busca-se, assim, promover uma cultura de corresponsabilidade entre Estado e sociedade civil, conforme preconiza a **Lei Federal nº 13.019/2014**, por meio de parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que atuem de forma enraizada nos territórios.

A "**Rede de Centros de Referência da Cultura de Território**" atuará de forma articulada com demais políticas públicas estaduais e nacionais, respeitando a pluralidade dos contextos regionais e as especificidades socioculturais de cada território.

4- OBJETIVO

O "**Cultura Presente nos Territórios RJ**" tem como objetivo principal a implantação e a consolidação de uma rede estruturada de "**Centros de Referência da Cultura de Território**", espaços físicos e simbólicos voltados à articulação, ao fomento e ao fortalecimento de práticas culturais nos municípios do estado. Esses centros funcionarão como dispositivos públicos de apoio à cidadania cultural, promovendo a escuta qualificada, o mapeamento participativo, a formação, a circulação de saberes e a integração entre poder público e sociedade civil no campo da cultura.

4.1- GERAL

Implantar e consolidar uma **Rede Centros de Referência da Cultura de Território**, como uma política pública permanente de valorização da cultura comunitária, da diversidade cultural, da cidadania nos territórios e das técnicas e saberes tradicionais do Estado do Rio de Janeiro.

4.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- **Valorizar a produção cultural de base territorial** como eixo estruturante da política pública de cultura;
- Fortalecer a **formação, memória e identidade cultural dos territórios**;
- Criar mecanismos permanentes de **escuta, articulação e apoio técnico** a agentes culturais;
- Fomentar a interculturalidade e o intercâmbio de experiências entre diferentes segmentos artísticos e expressões culturais;
- Fortalecer o Sistema Nacional de Cultura, o Sistema Estadual de Cultura e seus sistemas setoriais;
- Potencializar os grupos/agentes/trabalhadores culturais e criativos, já existentes nos territórios das 10 regiões do estado;
- Ser uma porta de acesso democrática aos direitos culturais e a participação social, em especial nos territórios fora dos grandes centros;
- Geração de emprego e renda para trabalhadoras e trabalhadores da cultura e economia criativa do próprio território;
- Diminuição do "êxodo" das trabalhadoras e trabalhadores da cultura e economia criativa desses territórios, que deixam suas cidades em busca de "oportunidades" na capital, principalmente dos jovens;

- Descobrir e potencializar talentos da cultura e economia criativa do território;
- Potencializar os recursos Pnab/RJ, oferecendo novas possibilidades aos proponentes dos municípios e SECEC (espaço, estrutura, apoio logístico, articulação regional, atuação em rede);
- Espaço para oferta de novas tecnologias;
- Estimular a participação, o protagonismo e a colaboração dos agentes culturais dos territórios;
- Ofertar a prática cultural para os estudantes, contribuindo com a formação integral do indivíduo;
- contribuir para o enfrentamento da violência nos espaços educacionais e coletivos, promovendo a cultura da paz, por meio da cultura;
- possibilitar a formação artística/cultural para aqueles que demonstrarem aptidão e assim desejarem;
- Proporcionar a convivência familiar e comunitária, criando relações e conexões sociais, além de melhorar a comunicação entre os indivíduos e grupos em seus territórios;
- Atuar com caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de potencialidades;
- Estimular a integração com a rede socioassistencial para identificação de situações de vulnerabilidade e risco social;
- Ofertar oficinas utilizando a cultura, a cultura corporal do movimento, o lazer e as ações temáticas como ferramentas para potencialização do estímulo à convivência comunitária;
- Estimular a construção do vínculo afetivo entre os atendidos e o seu território;
- Prevenir a ocorrência e promover o enfrentamento das situações de violação de direitos através da realização de campanhas e demais atividades coletivas voltadas às famílias dos usuários atendidos e demais moradores do território;
- Promover a descentralização das políticas culturais e ampliar a presença do Estado nos territórios;
- Fortalecer as iniciativas culturais locais e suas redes de articulação;
- Ampliar o acesso da população fluminense às políticas públicas de cultura;
- Estimular o reconhecimento das identidades territoriais, saberes tradicionais, memórias coletivas e manifestações culturais locais;
- Desenvolver metodologias de escuta, mapeamento e formação cultural;
- Articular os Centros de Referência com outras políticas públicas setoriais (educação, juventude, direitos humanos, entre outras).

5- ABRANGÊNCIA DO PROJETO

Os "Centros de Referência da Cultura de Território" serão distribuídos pelas 10 regiões administrativas do Estado do Rio de Janeiro, atendendo pessoas de todas as idades. Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa considera 10 regiões administrativas em sua atuação: Costa Verde, Médio Vale do Paraíba Fluminense, Centro-Sul, Serrana, Norte Fluminense, Noroeste Fluminense, Baixadas Litorâneas, Metropolitana, Baixada Fluminense e Leste Fluminense.

As regiões do estado, serão divididas em três lotes:

- **Lote 01** - 20 Centros de Referência: Região Metropolitana II, Região Serrana e Região Noroeste.
- **Lote 02** - 20 Centros de Referência: Região Metropolitana III, Baixadas Litorâneas e Região Norte.
- **Lote 03** - 20 Centros de Referência: Região Metropolitana I, Regiões Costa Verde, Centro Sul e Médio Paraíba.

6. METODOLOGIA

6.1 CENTRO DE REFERÊNCIA DA CULTURA DE TERRITÓRIO

As unidades do "Centro de Referência da Cultura de Território", serão distribuídos pelas 10 regiões do estado, respeitando a divisão territorial estabelecido nos Lotes, sendo permitido a implementação de mais de uma unidade em municípios com mais de 200 mil habitantes.

Cada "Centro de Referência da Cultura de Território".

O imóvel previsto para a implementação do "Centro de Referência da Cultura de Território", tem que oferecer infraestrutura compatível com a proposta apresentada - observando as normas de segurança sanitária e de instalações prediais -, espaço para a realização de todas as atividades descritas no **PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO**, além de conter banheiro, condições que deverão ser comprovadas antes da inauguração de cada unidade.

6.2 NÚCLEOS

Cada "Centro de Referência da Cultura de Território" implementará e manterá, no mínimo, dois NÚCLEOS em municípios distintos de sua região.

As atividades/ações dos **Núcleos** serão desenvolvidas em praças públicas, quadra esportiva, salão de festas, igreja, escolas e/ou em qualquer espaço devidamente identificado – tendo suas devidas autorizações de uso-, registrado pelo Mapeamento georreferenciado e devem seguir o **planejamento pedagógico de OFICINAS ELETIVAS** (6.1), sempre respeitando as características e as demandas do território.

Todos os materiais e equipamentos do "Centro de Referência da Cultura de Território", polo de referência do núcleo, ficam a disposição para a realização das atividades.

6.3 PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO

O planejamento pedagógico, das atividades do "Centro de Referência da Cultura de Território", está dividido entre **OFICINA FIXA e OFICINAS ELETIVAS:**

- **OFICINA FIXA:**

Tema: ARTES INTEGRADAS

Metodologia: composta pelos diversos segmentos artísticos: teatro, música, dança, circo, artes visuais, arte urbana. Gerando uma vivência artística cultural de forma integrada, apresentando aos alunos as diversas possibilidades artísticas.

- **OFICINAS ELETIVAS:**

I.Tema: CULTURA POPULAR E TRADICIONAL

Possibilidades: Jongo // Capoeira // Boi Pintadinho // iniciação musical, com os elementos e instrumentos da capoeira // História e preservação da memória – A capoeira como patrimônio imaterial // Produção de instrumentos, com materiais recicláveis.

II.Tema: ARTESANATO

Possibilidades: Tapeçaria e Costura // Pintura em caixas// Artesanato com materiais ecológicos.

III.Tema: ARTES

Possibilidades: Teatro // Iniciação musical // Canto Coral // Percussão // Grafite // Dança.

IV.Tema: ECONOMIA CRIATIVA

Possibilidades: Fotografia // cultura digital // produção de mídia // indústria de jogos e novas tecnologias.

- **ATIVIDADES COLETIVAS**

Possibilidades: Cine Clube / Rodas de Leitura / Clube do Livro / Cotação de História / Sarau. As atividades podem acontecer em áreas externas do "Centro de Referência da Cultura de Território" e/ou do Núcleo.

A entidade poderá propor a inclusão de outras ações/itens e/ou outro quadro de atividades, desde que mantenham aderência com objeto e o valor final da proposta não seja superior ao preço estimado pela SECEC para execução do projeto. O anexo 01 detalha a memória de cálculo do planejamento pedagógico.

Objetivando a organização do trabalho pedagógico, os **"Centros de Referência da Cultura de Território"** devem divulgar as aulas oferecidas no formato de grades horárias (atividades) com local e horário pré-estabelecidos.

As aulas devem ser ofertadas com frequência mínima de duas vezes por semana, nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, com duração mínima de 50 minutos cada.

Após a elaboração da grade horária essa deverá ser enviada a SECEC/RJ para análise e aprovação. (Anexo 02 – Base da Grade)

7. CRONOGRAMA

O projeto terá início a partir da assinatura do contrato e publicação no diário oficial. O calendário de início e término de cada etapa será acordado entre a SECEC e as instituições parceiras, respeitando as definições da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.

ATIVIDADES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Contratação de equipe / Contratação de serviços especificados	X											
Capacitação dos colaboradores	X											
Mapeamento quantitativo e georreferenciado	X	X	X									
Aquisição dos insumos e materiais necessários à implantação do projeto.	X	X		X			X			X		
Período De Estruturação /adaptação/ padronização do espaço	X	X	X									
Elaborar e divulgar a Grade de horários das oficinas.			X		X				X			
Planejamento pedagógico das oficinas.	X	X		X		X				X		
Revisão do Planejamento pedagógico das oficinas.			X		X		X	X	X	X	X	
Divulgação das atividades e horários.	X	X										
Efetuar inscrições iniciais.	X											
Iniciar as atividades.			X									
Monitoramento e avaliação dos resultados.		X		X		X		X		X		X
Captação de beneficiários.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Reuniões com a coordenação dos Centros de referência para avaliação da integração.			X		X		X		X		X	

Ajustar e divulgar a Grade de horários das oficinas.				X			X			X		
Efetuar inscrições complementares.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Realização de pesquisas de satisfação.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Realização de Eventos.						X						X

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação se darão de forma contínua, possibilitando o aperfeiçoamento das ações ao longo do desenvolvimento do projeto, por meio de **Comissão de Monitoramento e Avaliação** nomeada especificamente para este fim.

Somente após a inclusão da documentação das ações referentes à estruturação do projeto, a entidade receberá ordem de início, para efetivamente começar o atendimento ao público. A execução será acompanhada durante todo o processo, até a sua finalização, momento que deverá ser apresentada prestação de contas de cumprimento do objeto e prestação de contas financeira.

Ou seja, a prestação de contas começa no início da execução e termina com a análise da prestação de contas final encaminhada pelas entidades parceiras. Todas as informações deverão ser devidamente registradas no CONVERJ.

Para garantir maior visibilidade e transparência, a título de contrapartida, atividades serão gravadas e disponibilizadas nas redes sociais do Projeto e/ou em plataformas digitais.

Será realizada periodicamente uma pesquisa de opinião, envolvendo os alunos inscritos, familiares e profissionais ligados ao projeto.

9. ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO

Com base nos estudos realizados pela equipe técnica, estimasse **um investimento de R\$ 60.000.000,00 em 12 meses, sendo R\$ 1.000.000,00 por unidade** de “Centro de Referência da Cultura de Território”.

Considerando os recentes estudos da Fundação Getúlio Vargas/FGV (2024), que estima um retorno de R\$ 6,5 para cada R\$ 1,00 investido em cultura, podemos afirmar que projeto **“Cultura Presente nos Territórios RJ”** permite um retorno socioeconômico de mais de R\$ 390 milhões de reais.

9.1 AÇÕES FINANCIÁVEIS

9.1.2 RECURSOS HUMANOS

Para o suporte técnico, operacional e administrativo a instituição proponente deverá disponibilizar uma equipe mínima composta por colaboradores contratados conforme legislação trabalhista vigente:

CARGOS	CARGA HORARIA	QUANTIDADE	ATUAÇÃO
Coordenador Geral	40 horas/semanal	01 por LOTE	12 meses
Coordenador Administrativo/Financeiro	40 horas/semanal	01 por LOTE	12 meses
Coordenador Produção	40 horas/semanal	01 por LOTE	12 meses
Coordenador Pedagógico	40 horas/semanal	01 por LOTE	12 meses
Produtor	40 horas/semanal	01 por LOTE	12 meses
Assistente de Produção	40 horas/semanal	01 por LOTE	12 meses
Coordenador Comunicação	40 horas/semanal	01 por LOTE	12 meses
Coordenador	40 horas/semanal	01 por CRCT*	11 meses

Administrativo/Financeiro	40 horas/semanal	01 por CRCT*	11 meses
Produtor	40 horas/semanal	01 por CRCT*	11 meses
Articulador Local	40 horas/semanal	01 por CRCT*	11 meses
Oficinas (hora/aula)	224 horas(mês)	por CRCT*	10 meses

*Centros de Referência da Cultura de Território.

Os recursos humanos deverão ser selecionados conforme os perfis de conhecimento e experiência, necessário ao desempenho das funções específicas a que se destinam. Dando prioridade para a mão de obra local e de mestras e mestres da cultura popular e tradicional, sempre respeitando todos os princípios de diversidade.

9.1.3 DESPESAS ADMINISTRATIVAS

TIPO	DESCRIÇÃO	QUANT.
Veículo Tipo passeio (Visita técnica da equipe de gestão aos CRCT*)	para até 4(quatro) pessoas, ar condicionado, operando até 10(dez) horas por dia, 22(vinte e dois) dias/mês, com km máxima/dia de 160(cento e sessenta) km //	01 por LOTE
Combustível para Veículo Tipo passeio (Visita técnica da equipe de gestão)	Rodagem máxima/dia de 160(cento e sessenta) km	01 por LOTE
Veículo Tipo Van (ações de intercambio entre os CRCT*)	ar condicionado, operando até 10(dez) horas por dia, 22(vinte e dois) dias/mês, com km máxima/dia de 160(cento e sessenta) km //	01 por LOTE
Combustível para veículo Tipo Van (ações de intercambio entre os CRCT*)	ar condicionado, operando até 10(dez) horas por dia, 22(vinte e dois) dias/mês, com km máxima/dia de 160(cento e sessenta) km //	01 por CRCT*
Aluguel de imóvel	Local de uso exclusivo, para a implementação do CRCT*.	01 por CRCT*
Energia elétrica e Água	Local de uso exclusivo, para a implementação do CRCT*.	01 por CRCT*
Computador	Para uso administrativo, das oficinas e do público atendido. (locação)	05 por CRCT*
Computador processador de 04 núcleos	equipamento com configuração compatível, para a Oficina de Multimídia (locação)	01 por CRCT*
Internet	Para uso administrativo, das oficinas e do público atendido.	01 por CRCT*
Materiais de papelaria administrativa	Para uso administrativo do CRCT*.	01 por CRCT*
Materiais de limpeza	Para a manutenção do CRCT*.	01 por CRCT*

*Centros de Referência da Cultura de Território.

9.1.4 EQUIPAGEM E INFRAESTRUTURA DE APOIO AO FUNCIONAMENTO

Manutenção e instalações	adaptação/ padronização do espaço para a implementação do CRCT* (pintura, adaptação elétrica, estrutura de rede, Plotagem do ambiente)	R\$ 65.000,00 por CRCT*
--------------------------	--	-------------------------

Kit Multimídia	Aparelho Celular- Smartphone (5 unid.); Microfone de lapela; iluminador com suporte (1 unid.); Tripé para câmera profissional (1 unid.); Câmera Fotográfica (1 unid.); Projetor + carrinho; caixa som amplificadas (2 unid.); microfone sem fio (2 unid.); mesa 8 canais (1 unid.)	01 kit por CRCT*
Conjunto de software	programas e licenças	01 por CRCT*
Bebedouro	Bebedouro industrial 200 litros inox 4 torneira gelada	01 por CRCT*
Sistema de monitoramento	Câmeras de vigilância com monitoramento online	01 por CRCT*

*Centros de Referência da Cultura de Território.

9.1.5 REALIZAÇÃO DE EVENTOS

Será destinado no mínimo R\$ 50.000,00 por ano, para realização de dois encontros de encerramento de semestre dos alunos atendidos nos “Centros de Referência da Cultura de Território”. Encontro de Fortalecimento de Vínculos, avaliação, divulgação, participação da comunidade.

9.1.6 MATERIAL DE COMUNICAÇÃO

Material de identificação dos “Centros de Referência da Cultura de Território”, conforme manual de marca ou orientação da SECEC. Exemplos:

- Matérias Gráficas: banner; Panfleto, papel couche brilho; Testeira "frente de loja"; BANNER (mínimo 4,00 x 2,00 colorido); blocos personalizados;
- Personalizados: Garrafa Squeeze; ecobag; Wind Banner Personalizado (mínimo 2,8m);
- Uniforme para identificação: Recursos humanos; Alunos; Oficineiros.

9.1.7 MATERIAIS ESPECÍFICOS PARA AS OFICINAS

OFICINAS	DESCRIÇÃO	QUANT.
MÚSICA (CORDAS)	Violão (10 unid.); Cavaquinho (10 unid.)	01 kit por CRCT*
PERCUSSÃO	• Rebolo Contemporânea 10x45 1224 LT NP light (05 unid.) • Tamborim 6ª Contemporânea Light 205 LT - com baqueta (05 unid.) • Surdo inox 40cm x 14 - Marcatto + talabarte (05 unid.) • Baqueta Surdo e Bumbo (10 unid.) • Repinique Rmv 12 Pol corpo em alumínio e Pela Branca (05 unid.) • baqueta para Repinique Cônica Maçaranduba (10 unid.)	01 kit por CRCT*
ARTESANATO	Materiais diversos, tais como: tintas, rolos de espuma, linhas, agulhas, caixas, pincel, novelos de Lã Tricô, Lã amore, novelo de 40g, diversas cores.	Mínimo de R\$ 1.000,00 mês/por CRCT*
ARTE URBANA	Materiais diversos, tais como: Latas de tinta; Tela De Pintura 50x70 - Grampeadas Na Parte De Trás; Materiais diversos.	Mínimo de R\$ 1.000,00 mês/por CRCT*

CAPOEIRA	• Pandeiro 10' pele de couro animal, corpo de madeira, acompanhado de chave de afinação (03 unid.); • Atabaque de couro de boi trançado, corda de afinação com cunhas de madeira (03 unid.); • Cordel (corda) de Capoeira Trançada (100 unid.); • Calça de capoeira (Abada Unissex) com costura dupla e reforço, confeccionada em helanca 100% poliamida, com passantes para cordas de graduação (100 unid.); • Agogô de Castanha (03 unid.); • Reco Reco (03 unid.); • Berimbaus completos - Gunga, Médio, Viola - (04 unid.).	01 kit por CRCT*
----------	---	------------------

*Centros de Referência da Cultura de Território.

A compra ou contratação desses itens apenas poderá ser efetuada após autorização da SECEC/RJ, que deverá observar a necessidade e a compatibilidade do valor com o praticado no mercado.

A entidade poderá propor a inclusão de outras ações/itens, desde que mantenham aderência com objeto, estejam devidamente justificados e o valor final da proposta não seja superior ao preço estimado pela SECEC para execução do projeto. É importante lembrar que os limites legais para despesas administrativas deverão ser respeitados.

9.1.8 CUSTOS INDIRETOS

As despesas que compõem essa categoria serão consideradas pela instituição parceira para a execução do objeto, conforme previsão constante no inciso III do art. 46 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, cujos serviços abrangidos pelas atividades que constituem essa despesa estão individualizados e discriminados da seguinte forma: (I) Internet; (II) Transporte; (III) Aluguel; (IV) Telefone; (V) Consumo de Água e Luz; e (VI) Remuneração de serviços prestados por profissionais qualificados da área contábil e jurídica da instituição, devendo o valor relativo à despesa de cada um deles constar da Planilha de Custos.

9.2. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

9.2.1. LOTE I

A entidade contratada receberá o valor máximo de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), pelo período de 12 (doze) meses, divididos em 04 parcelas. Os recursos repassados deverão ser integralmente utilizados nas ações previstas no plano de trabalho.

A liberação dos recursos se dará em (04) quatro parcelas durante a execução do Termo de Colaboração, obedecendo o seguinte escalonamento:

1ª Parcela R\$ 8.000.000,00 (milhões) - após a assinatura do Termo de Colaboração, viabilizando a implementação das unidades de "Centro de Referência da Cultura de Território" previstos no lote;

2ª Parcela R\$ 4.000.000,00 (milhões) – no 4º mês de execução do Termo de Colaboração;

3ª Parcela R\$ 4.000.000,00 (milhões) – no 8º mês de execução do Termo de Colaboração;

4ª Parcela R\$ 4.000.000,00 (milhões) – no 10º mês de execução do Termo de Colaboração;

9.2.2. LOTE II

A entidade contratada receberá o valor máximo de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), pelo período de 12 (doze) meses, divididos em 04 parcelas. Os recursos repassados deverão ser integralmente utilizados nas ações previstas no plano de trabalho.

A liberação dos recursos se dará em (04) quatro parcelas durante a execução do Termo de Colaboração, obedecendo o seguinte escalonamento:

1ª Parcela R\$ 8.000.000,00 (milhões) - após a assinatura do Termo de Colaboração, viabilizando a implementação das unidades de "Centro de Referência da Cultura de Território" previstos no lote;

2ª Parcela R\$ 4.000.000,00 (milhões) – no 4º mês de execução do Termo de Colaboração;

3ª Parcela R\$ 4.000.000,00 (milhões) – no 8º mês de execução do Termo de Colaboração;

4ª Parcela R\$ 4.000.000,00 (milhões) – no 10º mês de execução do Termo de Colaboração;

9.2.3. LOTE III

A entidade contratada receberá o valor máximo de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), pelo período de 12 (doze) meses, divididos em 04 parcelas. Os recursos repassados deverão ser integralmente utilizados nas ações previstas no plano de trabalho.

A liberação dos recursos se dará em (04) quatro parcelas durante a execução do Termo de Colaboração, obedecendo o seguinte escalonamento:

1ª Parcela R\$ 8.000.000,00 (milhões) - após a assinatura do Termo de Colaboração, viabilizando a implementação das unidades de "Centro de Referência da Cultura de Território" previstos no lote;

2ª Parcela R\$ 4.000.000,00 (milhões) – no 4º mês de execução do Termo de Colaboração;

3ª Parcela R\$ 4.000.000,00 (milhões) – no 8º mês de execução do Termo de Colaboração;

4ª Parcela R\$ 4.000.000,00 (milhões) – no 10º mês de execução do Termo de Colaboração;

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

_____. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 25 de julho de 2021. **Constituição Federal de 1988**, que reconhece a cultura como direito de todos e dever do Estado (art. 215 e 216);

_____. **Lei Federal nº 13.019/2014** – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC);

_____. **Lei Federal nº 13.018/2014** – Institui a Política Nacional Cultura Viva;

_____. **Decreto nº 8.639/2016** – Regulamenta a Política Nacional Cultura Viva;

_____. **Lei nº 12.343/2010** – Plano Nacional de Cultura;

_____. **Sistema Nacional de Cultura** – Lei nº 14.835/2024;

_____. **Plano Estadual de Cultura do Rio de Janeiro** - Lei Estadual nº 7.035/2015;

_____. **Lei Estadual nº 7.035/2015** – Institui o Sistema Estadual de Cultura do RJ.

11. ANEXOS:

ANEXO I - PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO

ANEXO II - BASE DO QUADRO DE ATIVIDADES

ANEXO I - PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO

PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO									
OFICINA	SEGMENTO		TURMAS	PROFISSIONAL	TURNO	Aulas por Semana	Horas / Aulas	Total de horas/ MÊS	Média alunos Turma /Mês
OFICINA FIXA	ARTES INTEGRADAS	Metodologia composta pelos diversos segmentos artísticos: teatro, música, dança, circo, artes visuais, arte urbana. Gerando uma vivência artística cultural de forma integrada, apresentando aos alunos as diversas possibilidades artísticas.	Turma I Alunos 05 a 09 anos	Oficineiro I (contratação fixa)	1º TURNO	2	2	16	25
			Turma II Alunos 05 a 09 anos	Oficineiro II (contratação fixa)	2º TURNO	2	2	16	25
			Turma III Alunos 10 a 14 anos	Oficineiro I (contratação fixa)	1º TURNO	2	2	16	25
			Turma IV Alunos 10 a 14 anos	Oficineiro II (contratação fixa)	2º TURNO	2	2	16	25
			Turma V Alunos 15 a 100 anos	Oficineiro I (contratação fixa)	1º TURNO	1	4	16	25
			Turma VI Alunos 15 a 100 anos	Oficineiro II (contratação fixa)	2º TURNO	1	4	16	25
OFICINAS ELEATIVAS	CULTURA POPULAR E TRADICIONAL	Possibilidades: Jongo // Capoeira // Boi Pintadinho // iniciação musical, com os elementos e instrumentos da capoeira // História e preservação da memória – A capoeira como patrimônio imaterial // Produção de instrumentos, com materiais recicláveis //	Turma I Todas as idades (dependendo da demanda local)	Oficineiro Convidado (contratação hora/aula)	DIVERSOS (dependendo da demanda local)	2	2	16	40
	ARTESANATO	Tapeçaria e Costura // Pintura em caixas // Artesanato com materiais ecológicos	Turma II Todas as idades (dependendo da demanda local)	Oficineiro Convidado (contratação hora/aula)	DIVERSOS (dependendo da demanda local)	2	2	16	30

"Cultura Presente nos Territórios RJ – Rede de Centros de Referência da Cultura de Território"

	ARTES	Teatro // Iniciação musical // Canto Coral // Percussão // Grafite // Dança	Turma III Todas as idades (dependendo da demanda local)	Oficineiro Convidado (contratação hora/aula)	DIVERSOS (dependend o da demanda local)	2	2	16	25
	ECONOMIA CRIATIVA	Fotografia // cultura digital // produção de mídia // indústria de jogos e novas tecnologias //	TurmaV Todas as idades (dependendo da demanda local)	Oficineiro Convidado (contratação hora/aula)	DIVERSOS (dependend o da demanda local)	2	2	16	25
Atividades Coletivas I (2 horas)		Cine Clube / Rodas de Leitura / Clube do Livro / Cotação de História / Sarau / As atividades podem acontecer em áreas externas do Polo e Núcleo	Todas as idades / Aberto ao público	Oficineiro Convidado (contratação hora/aula)	DIVERSOS (dependend o da demanda local)	4	2	32	360
NÚCLEO I	Oficinas Eletivas		Todas as idades (dependendo da demanda local)	Oficineiro Convidado (contratação hora/aula)	DIVERSOS (dependend o da demanda local)	2	2	16	50
NÚCLEO II	Oficinas Eletivas		Todas as idades (dependendo da demanda local)	Oficineiro Convidado (contratação hora/aula)	DIVERSOS (dependend o da demanda local)	2	2	16	50
					TOTAIS MÊS	26	30	224	730

ANEXO II - BASE DO QUADRO DE ATIVIDADES

BASE DO QUADRO DE ATIVIDADES – “Centros de Referência da Cultura de Território”								
1º TURNO	Atividade I espaço I	Reuniões de Planejamento // Treinamentos // Planejamento de Aulas //	Artes Integradas TURMA I (2 horas)	Artes Integradas TURMA III (2 horas)	Artes Integradas TURMA I (2 horas)	Artes Integradas TURMA III (2 horas)	Artes Integradas TURMA V (4 horas)	Atividades Coletivas II (2 horas)
	Atividade II espaço II		Artes Integradas TURMA II (2 horas)	Artes Integradas TURMA IV (2 horas)	Artes Integradas TURMA II (2 horas)	Artes Integradas TURMA IV (2 horas)		VAGO

"Cultura Presente nos Territórios RJ – Rede de Centros de Referência da Cultura de Território"

	Atividade I espaço I		Oficina Eletiva III Artes (2 horas)	VAGO	Oficina Eletiva III Artes (2 horas)	VAGO		VAGO
	Atividade II espaço II		Oficina Eletiva IV Economia Criativa (2 horas)	Atividades Coletivas i (2 horas)	Oficina Eletiva IV Economia Criativa (2 horas)	VAGO		VAGO
2º TURNO	Atividade I espaço I	Reuniões de Planejamento // Treinamentos // Planejamento de Aulas // Manutenções	Artes Integradas TURMA I (2 horas)	Artes Integradas TURMA III (2 horas)	Artes Integradas TURMA I (2 horas)	Artes Integradas TURMA III (2 horas)	Artes Integradas TURMA VI (4 horas)	VAGO
	Atividade II espaço II		Artes Integradas TURMA II (2 horas)	Artes Integradas TURMA IV (2 horas)	Artes Integradas TURMA II (2 horas)	Artes Integradas TURMA IV (2 horas)		VAGO
	Atividade I espaço I		Oficina Eletiva I Cul. Pop.Tradicional (2 horas)	VAGO	Oficina Eletiva I Cul. Pop.Tradicional (2 horas)	Oficina Eletiva II Artesanato (2 horas)		VAGO
	Atividade II espaço II		Oficina Eletiva II Artesanato (2 horas)	Atividades Coletivas Iii (2 horas)	VAGO	Atividades Coletivas IV (2 horas)		VAGO